



GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-
AGRESE

PORTARIA N° 10/2019,
De 15 de FEVEREIRO de 2019.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA
N° 07/2019 QUE NOMEIA RICARDO
ARAGÃO LIMA DE MELO, CPF
104.435-00, COMO ASSESSOR
DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 07/2019 da AGRESE que nomeou em comissão, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO, CPF/MF n° 104.435-00, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, desde 12 de fevereiro de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 005/2015;
CONTRATADA: SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE;
CNPJ: 13.085.519/0001-81;
OBJETO: Renovar o contrato por mais 12 meses, a contar de 23/02/2019 até 22/02/2020, perfazendo o prazo de 60 meses;
VALOR ESTIMADO: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais);
PARECER JURÍDICO: 030/2019;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 15.02.2019.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE

AVISO

Avísamos aos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP que se encontram à disposição a partir de 18 de fevereiro do corrente ano, no período das 7 às 13 horas, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na sede da Empresa, localizada na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A, nesta Capital.

Aracaju-SE, 12 de fevereiro de 2019

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 8h30min, na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Traze de Julho, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membros do Conselho de Administração da CEHOP; b) Eleição da Presidência do Conselho de Administração; c) Eleição do substituto do Presidente do Conselho de Administração; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e) Alteração do §1º do artigo 1º, e do inciso XIII do artigo 2º, do Estatuto Social da CEHOP, para atendimento a nova estrutura organizacional do Estado que altera a SEINFRA para SEDURBS, através da Lei nº 8.496/2018. Aracaju, 13 de fevereiro de 2019.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Deso



EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE /Contratada: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES- INPRA; CNPJ: 07.001.150/0001-69. Objeto: Prestação de serviços referente ao processo de Certificação Socioambiental Selo Verde Chico Mendes, participação do Fórum de responsabilidade Socioambiental Chico Mendes edição 11º. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) / Prazo: 12 meses. Base Legal: Com fundamento no Art. 30, caput c/c com inciso II, alíneas 'a', 'b', 'f' da lei nº 13.303/2016. Parecer Jurídico nº 060/2019/ Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL/DESO.

Fundação Estadual de Saúde



PORTARIAN.º 617
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar, a partir de 18 de fevereiro de 2019:

- FLÁVIA MACIEL SILVA, CPF nº 812.195-31, do Cargo de Assessor Técnico III para o Cargo de Gerente III.

Art.2º - Nomear, a partir de 18 de fevereiro de 2019:

- MARCELA SANTOS LIMA, CPF nº 907.105-0, para o Cargo de Assessor Técnico III.

Art.1.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2019.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Ipesaúde

Ipesaúde

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 19, VI, "d" da Lei 5.853/2006; o qual determina que compete ao Conselho Deliberativo - CD, órgão superior deliberativo, com funções de orientação, normatização e fiscalização deliberar sobre convênios, contratos e outros ajustes;

Considerando a inteligência do art. 19, IV, "j" da Lei 8.439/2018; o qual versa acerca da forma de pagamento da contribuição devida pelos beneficiários que sejam contribuintes do IPESAÚDE mediante celebração de convênio;

Considerando que fora aprovado pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Lei 5.853/2006, em reunião ordinária desta Órgão ocorrida em 15 de fevereiro de 2018;

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Portaria nº 43/2019 - Art. 1º - Celebrar, no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, o convênio de cooperação com o município de Aracaju para prestação de serviço de assistência à saúde aos seus servidores do quadro efetivo, bem como aos comissionados, ativos e inativos e seus respectivos dependentes nos termos da Lei 5.853/2006 e suas respectivas alterações.

Art. 2º - Definir a consignação em folha como forma de pagamento da contribuição devida pelos beneficiários e seus respectivos dependentes que sejam contribuintes do serviço de assistência à saúde prestado pelo Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe pelos primeiros 12 (doze) meses de vigência do referido convênio, bem como determinar o repasse da contribuição integral por parte do município de Aracaju.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 44/2019 - Art. 1º - Celebrar, no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, os convênios de cooperação com os municípios de Itabianinha, Lagarto, São Cristóvão e Simão Dias para prestação de serviço de assistência à saúde aos seus servidores do quadro efetivo, bem como aos comissionados, ativos e inativos e seus respectivos dependentes nos termos da Lei 5.853/2006.

Art. 2º - Instituir a Guia de Recolhimento do IPESAÚDE como forma de pagamento da contribuição devida pelos beneficiários que sejam contribuintes do serviço de assistência à saúde prestado pelo Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de Fevereiro de 2019

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE- AGRESE

PORTARIAN.º 10/2019,
De 15 de FEVEREIRO de 2019.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIAN.º 07/2019 QUE NOMEIA RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO, CPF nº 104.435-0, COMO ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.681/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 07/2019 da AGRESE que nomeou em comissão, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO, CPF nº 104.435-0 para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, desde 12 de fevereiro de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 15 de fevereiro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A Indústria de Móveis Tubulares LTDA inscrita no CNPJ de n. 05.307.607/0001-32 situada na Travessa Gileno Souza Filho, S/N, Jardim do Serfão, Nossa Senhora da Glória/SE Torna público que recebeu junto à ADENMA a Renovação Licença de Operação de n. 32/2019 da atividade de fabricação de móveis com predominância de metal. A direção.